ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1712/2016

Assunto: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".**

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Promulgação: **05/12/2016** **Sanção:** **05/12/2016**

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.712/2016 Em, 05 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica autorizado a Transposição de dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.1313 – Apoio a creche Programa Brasil Carinhoso
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Obrigações Patronais.....R$ 43.166,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.300,00
Total.....R$ 50.466,00

01. – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 11.000,00
Total .....R$ 11.000,00

Total Geral .....R$ 61.466,00

ANULA

05. Secretaria Municipal de Educação
05.001.12.361.0005.1313 – Apoio a creche Programa Brasil Carinhoso
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 50.466,00
Total.....R$ 50.466,00

01. – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 11.000,00
Total .....R$ 11.000,00

Total Geral .....R$ 61.466,00

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

]

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de dezembro de 2016.

APROVADO
EM 05/12/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 05/12/2016

SANCIONADO
Em 05/12/2016

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234